



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

## AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-CCL/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2821/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**, por meio de sua **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação da licitação em referência, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para execução de reforma na sede do BARREIRINIASPREV**.

Após análise dos documentos de habilitação apresentada pelas licitantes, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas ILE ENGENHARIA EIRELI, CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS e TR ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA; foram declaradas **INABILITADAS** as empresas GALILEIA CONSTRUÇÕES, ESTRELA CONSTRUÇÕES, PHOENIX EMPREENDIMENTOS, KLAUS CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA A J BARBOSA LTDA, RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS e JRL SERVICES EIRELI, conforme razões apontadas no **Relatório de Análise e Julgamento da Habilitação**.

Declara-se a empresa VERTENTE EMPREENDIMENTOS LTDA, **habilitada com ressalva** por ter apresentado a Certidão de Regularidade Municipal **vencida**, considerando que a empresa estar participando do certame na condição de EPP, caso seja declarada vencedora do certame, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de regularização da situação.

Nos termos do Edital, os autos do processo licitatório ficam com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis – até 28/11/2023**, ofereçam razões recursais, contados da publicação deste aviso. Transcorrido o prazo das razões, inicia-se, logo em seguida, salvo se for dia não útil, por igual período, o prazo de **05 (cinco) dias úteis – até 05/12/2023**, para apresentação de contrarrazões.

Os recursos poderão ser encaminhados para o e-mail [ccl@barreirinhas.ma.gov.br](mailto:ccl@barreirinhas.ma.gov.br) ou protocolados na Sede da Prefeitura, no Setor de Protocolo.

Informamos ainda que será disponibilizada a documentação das empresas participantes do certame, mediante pedido formal via e-mail da interessada para o e-mail da Coordenação Central de Licitação – CCL ([ccl@barreirinhas.ma.gov.br](mailto:ccl@barreirinhas.ma.gov.br)), este procedimento será adotado em razão da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**.

Barreirinhas (MA), 21 de novembro de 2023.

---

**Áquilas Conceição Martins**  
Presidente da Comissão